

FATO RELEVANTE**AZ SOLARGRID RENDA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ sob o nº 65.782.151/0001-94
("Fundo")

Pelo presente instrumento, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM a exercer profissionalmente a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22250-91 e a **AZ QUEST INFRA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 21.157, de 23 de agosto de 2023, na qualidade de Administradora e Gestora do Fundo, respectivamente, de acordo com o art. 122 da Resolução o CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), vem comunicar que:

O patrimônio líquido da classe única de cotas do Fundo apresentou oscilações no período recente, tendo permanecido positivo entre 14/04/2026 e 29/04/2026, negativo entre 30/04/2026 e 12/05/2026, novamente positivo entre 13/05/2026 e 28/05/2026, e voltado a ficar negativo a partir de 29/05/2026, condição que permanece até a data da carteira mais recente disponível. O Patrimônio Líquido da Classe Única de cotas do Fundo está negativo no valor de -R\$5.803.106,78, em decorrência de um descasamento temporário entre os valores registrados no ativo e no passivo. Os 17 ativos do Fundo, correspondentes a usinas solares, permanecem registrados pelo valor de custo até a realização da primeira mensuração a valor justo, enquanto o passivo é atualizado mensalmente. A contratação do laudo de avaliação já está em andamento, e a mensuração a valor justo será realizada antes do encerramento do exercício social do Fundo.

O plano de resolução do patrimônio líquido negativo será submetido a aprovação dos cotistas em assembleia a ser convocada nos termos do art. 122, II da RCVM 175.

Manteremos os cotistas do Fundo informamos referente as providências que venham a ser tomadas.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administradora

AZ QUEST INFRA LTDA
Gestora